



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 54 DE 26 DE MAIO DE 2021

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2091 00500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$	115.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### **Superávit Financeiro**

00500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$	115.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 26 de Maio de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal